

A
B

[Handwritten Signature]

ACTA N.º 12/2011
(Contém 16 páginas)

----- Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

----- O Vereador Américo Tomé não esteve presente por motivos de saúde, cuja falta foi considerada justificada. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- **O Presidente da Câmara** felicitou o PSD pela vitória conseguida nas eleições legislativas do passado dia 5 de Junho. -----

----- **O Vereador Ilídio Rodrigues** também felicitou o PSD e espera do novo governo uma postura de diálogo com os Municípios, no Ensino, na Saúde, e se possível a resolução do entroncamento do IC5 com Espanha. -----

----- **O Vereador Fernando Palhau** agradeceu as palavras do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente e disse que as reivindicações são as mesmas que as suas e que está convencido que serão mais reivindicativos agora do que foram com o governo do Partido Socialista. -----

----- **O Vereador Ilídio Rodrigues** acrescentou que espera que o governo não deixe cair a proposta estava em cima da mesa do Sr. Ministro e que se refere a renda anual aos Municípios que têm barragens e que está estimado para Miranda do Douro 900 mil euros e que fossem dados passos importantes ao nível fiscal a derrama paga pela EDP ao Município na devida proporção. -----

----- **O Vereador Fernando Palhau** referiu que denota uma nova vontade de exigir novas coisas para Miranda, e que isso o deixa feliz. -----

----- Terminou o **Presidente da Câmara** a dizer que reivindicaram no passado e vão continuar a reivindicar no futuro. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 8 de Junho de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 322.062,39 € (trezentos e vinte e dois mil sessenta e dois euros e trinta e nove cêntimos.) -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 438.394,16 € (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Fronteiriça de Paradela;
2. Regulamento do XXV Festival da Canção de Miranda do Douro;
3. Regulamento das Olimpíadas Desportivas - Naso 2011;
4. Atribuição de Insígnias Honoríficas e de Mérito;
5. Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2011;
6. 1ª Revisão Orçamental ao Orçamento Financeiro para o ano 2011;
7. Consolidação de Contas do ano de 2010 do Município de Miranda do Douro e da Miranda Cultural e Rural, EM.;
8. Financiamento da Contrapartida Nacional a projectos QREN - Empréstimo-Quadro;
9. Concurso público Internacional nº 0203/01/11 para aquisição de uma viatura pesada de passageiros de 51 lugares + Motorista + Tripulante, na modalidade de leasing financeiro;
10. Acordo de Regularização de dívida com a Resíduos do Nordeste, EIM;
11. Pedido de parecer para efeitos de Declaração de Utilidade Pública solicitado pela Mirandanças - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda;
12. Autorização para aquisição de imóvel e outorga de escritura de justificação Notarial;

13. Pedido de indemnização formulado por Celina Bárbolo Pinto;
14. Adjudicação de aquisição de equipamento de impressão - Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC;
15. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. Pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Cultural e Fronteiriça de Paradela;** -----

----- Foi presente o Plano de Actividades para o ano de 2011, bem como o pedido de colaboração por parte da Câmara, para apoio financeiro destinado a poder levar a cabo todas as actividades previstas no mesmo Plano da Associação Cultural e Fronteiriça de Paradela. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão propôs a atribuição de um subsídio do valor de 500,00 € (quinhentos euros), o que foi aceite e aprovado por unanimidade pelo órgão executivo. -----

----- **2. Regulamento do XXV Festival da Canção de Miranda do Douro;** ----

----- Foi presente o Regulamento do XXV Festival da Canção de Miranda do Douro, a realizar dia 9 de Julho de 2011, em Miranda do Douro, bem como a relação de prémios a atribuir, do valor de 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros). -----

----- Depois de analisado, foi o mesmo aprovado por unanimidade, bem como o montante dos prémios a atribuir. -----

----- **3. Regulamento das Olimpíadas Desportivas - Naso 2011;** -----

----- Foi presente o Regulamento das Olimpíadas Desportivas - Naso 2011, a realizar dia 17 de Julho de 2011, em Miranda do Douro, bem como a relação de prémios a atribuir, do valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

----- Depois de analisado, foi o mesmo aprovado por unanimidade, bem como o montante dos prémios a atribuir. -----

----- **4. Atribuição de Insígnias Honoríficas e de Mérito;** -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que na altura das Comemorações da Língua Mirandesa, no seu discurso referiu que iria propor a atribuição de

Insígnias Honoríficas, em honra aqueles que se distinguiram pelo seu contributo para com a língua mirandesa. -----

----- Propôs então a atribuição da **Medalha de Honra do Município, ao Exmo. Sr. Dr. Júlio Meirinhos Santana**, ilustre cidadão de Miranda do Douro: ---

----- *“Ye coincido a nible nacional l papel único zampenhado pul Dr. Júlio Meirinhos para que la lhéngua mirandesa podira acupar l lhugar que le cabie nas lhéguas de Pertual. Purmeiro, todo fizo, anquanto fui persidente de la Cámara, para que l mirandés renacira, ampeçando l que hoije podemos cunsidrar cumo ua berdadeira rebołuçon, que fui crescendo als poucos, sien çfalhecer, nesse camino recebindo l apoio zde la purmeira hora de l Dr. António Maria Mourinho. Na eidiçon ou reidiçon de obras mirandesas, ne l apoio i ancentibo als studiosos de la lhéngua, na lhuita pula anstitucionalizaçon de l ansino, an todo isso fui un pioneiro, sendo la sue atitude un eisemplo an favor de la denidade de la lhéngua i de l pobo que la fala. Todo esse trabalho tubo la sue corona cula apersentaçon na Assemblé de la República de l Porjeto de Lei que dou orige a la Lei n.º 7/99, que recoinciu ls dreitos de la quemunidade de falantes de lhéngua mirandesa, anque quedasse mui loinge de ls oubjetibos de l porjeto apersentado. Por todo l sou trabalho, pula obra que rializou, l sou nome nunca será squecido anquanto houbir giente pulas terras de Miranda i un solo sonido ou ua sola lhetra de la lhéngua mirandesa se mantubir. Por todo isso, la Cámara Munecipal decidiu galardonar l Dr. Júlio Meirinhos cula Medalha de Honra de la Cidade de Miranda”.* -----

----- Uma **Medalha Municipal de Mérito, ao Exmo. Sr. Dr. Domingos Raposo**:-----

----- *“L Dr. Domingos Raposo ye un de ls rostros de l mirandés zde hai muitos anhos. Fui un grande colaborador de l Padre António Maria Mourinho na parte final de la sue bida, a el se debendo einiciatibas eissenciales pa l studo, dibulgaçon i recoincimiento de l mirandés. Fui el l purmeiro porsor de mirandés, manteniendo classes de mirandés zde 1985, el solico até al anho 2000, puis solo ende passou a tener la cumpanha de outros porsores, purmeiro cun Carlos Ferreira, l grande oubreiro de l alhargamiento de l ansino de l mirandés, i apuis cun Duarte Martins, que lhebou l ansino de l mirandés até al*



décimo segundo anho, i tamien Emílio Martins. Para alhá de todo isso, l Dr. Domingos Raposo fui cordenador de la Cumbençon Ourtoográfica de la Lhéngua Mirandesa i nessa ceifa cun el stubírun outros mirandeses cumo António Bárbolo Alves, António Maria Mourinho, José Augusto Raposo, Marcolino Fernandes, Moisés Pires i Valdemar Gonçalves. La Câmara Munecipal decidiu galardoná-lo cun la Medalha Municipal de Mérito de Miranda". -----

----- **Uma Medalha Municipal de mérito, à Exma. Sra. Dr^a Manuela Barros Ferreira:** -----

----- "La Doutora Manuel Barros Ferreira dedicou muito de l sou tiempo a la lhéngua mirandesa, anque nun fura mirandesa. A eilha le debemos muitos i amportantes studos de la lhéngua mirandesa, que le dórun credibilidade i assento científico, por todos sendo recoincida cumo ua outoridade na nuossa lhéngua. Fui cordenadora de la Cumbençon Ourtoográfica de la Lhéngua Mirandesa i cun eilha stubírun outros académicos, de que lhembro, an special, la Porsora Doutora Cristina Martins, de la Ounibersidade de Coimbra, mas tamien la porsora Rita Marquilhas i l porsor Ivo Castro, para solo falar de ls lhenguistas que ténen l sou nome na Cumbeçon Ourtoográfica. Mas Manuela Barros Ferreira nun çcansou i cuntinou a trabalhar pul mirandés, habendo cordenado lhougo an 2000 la 1^a Adenda a la Cumbeçon Ourtoográfica i ls studos para ua fetura 2^a Adenda. Tamien a eilha se debe l purmeiro grande sítio de l mirandés na anetnete, que lhebou l mirandés a todo l mundo. Ye ua honra tener cun nós la doutora Manuela Barros Ferreira i speramos de cuntinar a tené-la por muitos mais anhos. La Câmara Munecipal decidiu galardoná-la cula Medalha Municipal de Mérito de Miranda." -----

----- O Presidente da Câmara esclareceu ainda que por razões técnicas não foi possível desde Setembro de 2010 a vinda deste ponto à reunião de Câmara.

----- **O Vereador Fernando Palhau** referiu que depois de prestada a informação do Sr. Presidente da Câmara já não precisa de o questionar sobre a diferença de nove meses entre a atribuição dos títulos e a vinda do assunto à reunião de Câmara, mas que gostaria de saber que razões técnicas o levaram a tão grande atraso. Acrescentou ainda que, com todo o respeito que merecem os agraciados não branqueia esquecimento que este executivo teve em não

em não trazer este assunto na reunião imediatamente seguinte ao dia 19/09/2010 (Dia da Língua Mirandesa), sendo que nessa data teria todo o gosto em votar favoravelmente tais agradecimentos. Lembrou ainda o executivo, que em 1985 ou 1986, sem precisar bem a data, outros que não os agraciados iniciaram os trabalhos sobre o Mirandês e a sua importância como língua. Terminou dizendo que dada a diferença temporal entre a atribuição dos títulos e a vinda do assunto à reunião, recusou-se a votar este ponto. -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara** respondeu ao Vereador Fernando Palhau que as razões técnicas têm a ver com a Jurista não ter apresentado atempadamente este assunto. -----

----- **Pelo Vereador Ilídio Rodrigues** foi dito que vota favoravelmente as distinções propostas por tratar-se de três pessoas, cada uma de forma diferente com uma importância vital para o estudo, desenvolvimento e conhecimento da língua mirandesa. Também é de opinião que poderá haver outros que podem e devem no futuro, virem a ser agraciados e reconhecidos por este Município. -----

----- Pelos motivos expostos, o órgão executivo deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara para a atribuição das mencionadas medalhas de honra e mérito municipal.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **5. Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2011;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, o Vereador Fernando Palhau interveio para dizer: -----

----- “É a 3ª alteração ao mapa de Pessoal em seis meses. As alterações são visivelmente - a la carte - clientela política quer, clientela política tem. Até parece que a autarquia vai ter um Jardim de Infância.-----

----- Em pontos posteriores a este, vamos deliberar acordos de pagamentos de dívida atrasados e empréstimos, o que denota que a autarquia não tem saúde financeira para manter tantos funcionários, como tal, voto contra esta alteração”. -----

----- **O Vereador Ilídio Rodrigues** disse o seguinte: -----

----- “Em 1º lugar o número de funcionários da Câmara não aumentou.

Logo, a despesa também não aumenta em relação ao Mapa anterior; -----

----- Em 2º, foi necessário fazer alguns acertos pontuais, sobretudo por questões de funcionalidade das Divisões da Câmara Municipal; -----

----- 3º - Câmara irá obviamente colocar alguns lugares a concurso tendo por razão principal que houve vários contratos que não se renovaram por impossibilidade legal que veio pôr em causa o normal funcionamento do serviço e prestação de serviços às populações; -----

----- 4º - O Mapa de Pessoal nos termos da Lei não tem limite de alterações, sendo a única condição que ela seja aprovada pela Câmara e pela assembleia Municipal, e como diria um ex-vereador - ter um orçamento de 15 milhões ou 20 milhões, dava igual, porque não vinha nenhum mal ao mundo”. -----

----- Colocado a votação, foi o Mapa de Pessoal aprovado por maioria com o voto contra do Vereador Fernando Palhau. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **6. 1ª Revisão Orçamental ao Orçamento Financeiro para o ano 2011;** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- “Considerando a necessidade de incorporar o saldo final de Operações Orçamentais de 2010 no valor de 471.642,38€ e ainda a possibilidade da autarquia contratar com o Estado um empréstimo Quadro, para financiamento de projectos com comparticipação comunitária, no valor até 717.700,00 €, urge efectuar uma revisão orçamental da receita no valor de 1.189.342,38 € com decréscimo das dotações iniciais - Outras receitas de capital - de idêntico valor. -----

----- A necessidade de incorporar os compromissos assumidos com os encargos de saúde dos trabalhadores do Município (ADSE), justificam o reforço desta rubrica em 800.000,00 €, acrescendo ainda um ajustamento de 200,000,00 € na rubrica - Outros serviços, totalizam 1.000.000,00 €. Para fazer face a este aumento da despesa corrente, evitando o aumento do orçamento global, pode ser efectuado com o decréscimo das dotações orçamentais do Plano Plurianual de Investimento, no valor de 1.000.000,00 €”;-

----- Neste sentido, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão Orçamental ao Orçamento Financeiro para o ano 2011. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **7. Consolidação de Contas do ano de 2010 do Município de Miranda do Douro e da Miranda Cultural e Rural, EM;** -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar os documentos que compõem a Consolidação de Contas do ano de 2010 do Município de Miranda do Douro e da Miranda Cultural e Rural, EM.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **8. Financiamento da Contrapartida Nacional a projectos QREN - Empréstimo-Quadro;** -----

----- Relativamente ao assunto supra citado foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira sobre a possibilidade de recorrer à linha de financiamento da Contrapartida Nacional a Projectos QREN-Empréstimo-Quadro, acordado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento. -----

----- De acordo com a mesma o órgão executivo deliberou por unanimidade recorrer ao financiamento a projectos QREN, conforme quadro seguinte no valor de 1.027.700,00 € (um milhão, vinte e sete mil e setecentos euros): -----

Designação do Projecto	Código Universal	Empréstimo a Solicitar	Nº de Utilizações	Carência	Prazo do Empréstimo
Requalificação de Estradas Municipais	NORTE-04-0450-FEDER-000081	99.800,00	2	2	6
Arquivo Municipal de Miranda do Douro	NORTE-03-0352-FEDER-000026	53.000,00	2	2	5
Requalificação Urbana do Bairro de Santa Luzia	NORTE-04-0241-FEDER-000582	45.000,00	2	2	5
Requalificação Urbana do Bairro da Terronha	NORTE-04-0241-FEDER-000610	14.000,00	2	2	4
Arranjo Urbanístico do Espaço Adjacente do lado nascente da Igreja	NORTE-04-0241-FEDER-000579	8.900,00	1	1	2
Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase II	NORTE-04-0241-FEDER-000580	55.000,00	1	2	5
Requalificação e Valorização do parque Urbano do Rio Fresno	NORTE-04-0241-FEDER-000577	29.000,00	1	2	5
Requalificação Urbana do Centro	NORTE-04-0241-	33.000,00	2	2	5

Histórico - Fase III	FEDER-000586				
Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha	NORTE-04-0241-FEDER-000581	12.000,00	1	1	2
Requalificação Urbana do Bairro Verde	NORTE-04-0241-FEDER-000648	300.000,00	2	2	6
Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha - Fase II	NORTE-04-0241-FEDER-000583	39.000,00	2	2	5
Valorização Ambiental do Parque Urbano do Rio Fresno	NORTE-03-0230-FEDER-000082	29.000,00	2	2	5
Arranjos Urbanísticos no Concelho	NORTE-04-0450-FEDER-000167	310.000,00	1	2	6

----- Deliberou ainda por unanimidade em sede de pedido de financiamento no valor de 1.027.700,00 €, prestar como garantia a favor do Estado para assegurar o cumprimento de capital e juros decorrentes do financiamento, as retenções das transferências do Orçamento de Estado. -----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Voto favoravelmente este ponto. Vejo que as candidaturas que se pretendem financiar foram apresentadas pelo anterior executivo e fico à espera de, se for possível, aprovar algum empréstimo para financiar candidaturas elaboradas por este executivo. Gostaria de salientar ao Sr. Presidente da Câmara que estamos neste momento a aprovar um empréstimo e no ponto anterior a entrada de mais funcionários quando sabemos que a receita desta autarquia foi diminuída e será ainda mais. -----

----- **Presidente da Câmara:** Informou que no âmbito do QREN e na regeneração urbana foram aprovados montantes do valor de dois milhões de euros para serem gastos na cidade de Miranda do Douro. Não havendo projectos para estas candidaturas e para este fundo, teve a Câmara Municipal que elaborar todos os projectos para aplicar a verba fefizada no âmbito da CIM para o Conselho de Miranda do Douro. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **9. Concurso Público Internacional nº 0203/01/11 para aquisição de uma viatura pesada de passageiros de 51 lugares + Motorista + Tripulante, na modalidade de leasing financeiro;** -----

----- Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 20 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008 de 29/01, para aquisição, na modalidade de leasing financeiro, de uma viatura pesada de passageiros de 51 lugares + motorista + tripulante, foram presentes o relatório final e demais

documentos que compõem o processo de concurso.-----

----- De acordo com os mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição supracitada ao Banco Comercial Português, SA, pelo valor de 216.585,32 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um spread de 3,75%.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **10. Acordo de Regularização de dívida com a Resíduos do Nordeste, EIM;** -----

----- Foi presente o Acordo de Regularização de Dívida entre o Município de Miranda do Douro e a Resíduos do Nordeste, EIM. -----

----- O **Vereador Fernando Palhau** perguntou, desde que este executivo tomou posse, quanto já pagou à empresa em causa. E visto ser um acordo para pagamento do que se deve, gostaria de saber em que moldes se vai pagar as prestações de serviços que irão ser efectuadas. Outra questão que referiu foi que denota, do acordo celebrado, as prestações a pagar ultrapassarem o tempo de mandato do actual executivo e questiona: "Sr. Presidente, não acha que está a onerar a autarquia para além do que devia? A Taxa de juro aplicada não é excessiva? -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Do último empréstimo contraído em 2009 pelo anterior executivo do PSD de 3.890.000,00 €, mais de um milhão foi para pagar à resíduos do Nordeste. Só que, à mesma empresa, desde Março a Novembro de 2009 não se pagou qualquer tipo de montante, perfazendo o total da dívida em final de Novembro o montante de 274.000,00 €. Este empréstimo foi contraído em 2009, havia eleições autárquicas em Outubro do mesmo ano, obviamente que o ónus do seu pagamento passou para 2010 e anos seguintes. -----

----- Relembro aqui ainda, o acordo feito com a Somague, pelo anterior executivo, para pagar em 8 anos, 3.100.000,00 €, referente à facturação da obra do Rio Fresno, que veio mais tarde a ser anulado com a contratação do empréstimo já referido estando obviamente a actual Câmara a pagar as devidas amortizações e juros. -----

----- **Presidente da Câmara:** Depois de rever o contrato entre a Câmara Municipal e a Resíduos do Nordeste, chegou-se à conclusão que foi mal negociado não sendo possível uma renegociação do mesmo. Durante este período foram feitos alguns pagamentos à referida empresa e está previsto um plano de pagamentos, além da amortização da dívida, um pagamento mensal que nos corresponde pelo contrato anteriormente celebrado. -----

----- Relativamente à dívida acumulada, à taxa de juro e respectiva regularização, pretende-se que a Câmara Municipal cumpra, depois de previamente negociado, com o respectivo acordo. -----

----- Colocado a votação este assunto, foi o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta. -----

----- Neste momento, por motivos de serviço a Vereadora Anabela Torrão ausentou-se da reunião, eram 11.55 horas. -----

----- **11. Pedido de parecer para efeitos de Declaração de Utilidade Pública solicitado pela Mirandanças - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda;** -----

----- Foi presente a carta da Mirandanças - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda, onde solicitam emissão de documento que comprove a relevância das actividades por eles desenvolvidas, em prol do desenvolvimento sustentado da região. -----

----- Depois de analisado o pedido, e nos termos da Lei, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o seguinte: -----

----- A MIRANDANÇAS - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda, é uma Associação de direito privado, com o nipc 507 750 160 e sede na cidade de Miranda do Douro; -----

----- A Câmara Municipal reconhece que, desde a sua constituição, em 15 de Setembro de 2005, até aos dias de hoje, vem desempenhando, ininterruptamente a sua actividade, em prol do desenvolvimento do Município e do Concelho. -----

----- Tem por finalidade a promoção cultural/etnográfica, social e recreativa dos seus associados, e presta também nesse âmbito, relevantes serviços à comunidade, desenvolvendo regularmente actividades na área da cultura,

música, danças e cantares, tradições, usos e costumes locais; -----

----- Os associados, participam activamente na Associação e integram, consoante as suas opções e vocação, cada um dos seguintes grupos: - Danças mistas de adultos e danças mistas infantis; Grupo de Pauliteiras ; Grupos de Pauliteiricos e Grupo de Gaiteiros. -----

----- A Associação Cultural em apreço, participa em festividades e eventos no nosso concelho, a nível regional, nacional e internacional, sendo assim um importante pólo de animação e desenvolvimento local e de divulgação e promoção no exterior da cultura e valores da terra de Miranda; -----

----- Mais se reconhece que a MIRANDANÇAS, coopera regularmente com este Município sempre que a sua intervenção ou participação lhe é solicitada, bem como com muitas outras entidades privadas e públicas a nível da Administração local, regional e Central. -----

----- A Câmara reconhece assim, a sua importância e os seus relevantes e continuados serviços de interesse cultural e social para à comunidade onde está inserida, e, face a todo o acima exposto, julgamos ser merecedora, por parte da Administração da **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.** -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **12. Autorização para aquisição de imóvel e outorga de Escritura de Justificação Notarial;** -----

----- Em relação ao assunto em epígrafe, a Técnica Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, informa e propõe, à Ex.ma Câmara Municipal, o seguinte:-----

----- 1 - O Município de Miranda do Douro, através deste Gabinete Jurídico, participou pelo modelo 1 - IMI - ao Serviço de Finanças respectivo , um prédio omissa na matriz, que recebeu o artigo provisório nº P 2710, da freguesia de Miranda do Douro, correspondente ao antigo Paço Episcopal, inserido no Tipo de Prédio " OUTROS "; -----

----- 2 - Tendo sido objecto de respectiva avaliação, o mesmo passou a definitivo, correspondendo, por isso, ao artigo urbano 2710; -----

----- 3 - Pretendesse agora proceder ao Registo do Prédio a favor do Município, cujo título que lhe servirá de base, deverá ser a Escritura de Justificação Notarial, face à ausência de qualquer outro título que o possa

fundamentar. -----

----- 4 - Tendo em conta o valor em causa - e consideramos aqui o valor patrimonial atribuído em resultado da avaliação/ € 941.000,00, - deverá da Câmara Municipal (Crf. Lei 169/99 de 18 de Setembro com as posteriores alterações), caso assim também o entenda: a)- autorizar a aquisição do imóvel, correspondente ao citado artigo matricial urbano nº 2710, da freguesia de Miranda do Douro, sito à Rua do Paço, nesta cidade (Com a descrição, área e confrontações que constam do doc. nº 1, que se junta para devidos e convenientes efeitos legais, constituído por Certidão Matricial);b)- autorizar a outorga da respectiva Escritura de Justificação Notarial (com base na posse pacífica, pública, continuada, de boa fé e na convicção de que se exerce um direito próprio) e, autorizar o Sr. Presidente assinar tal documento . -----

----- 5- Caso a Câmara Municipal delibere favoravelmente, deverá de seguida formular à Digníssima Assembleia Municipal a "PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO PRÉDIO ACIMA IDENTIFICADO, pela forma descrita", face ao valor patrimonial atribuído e em cumprimento do disposto na al) i), Nº 2, do artigo 53º (sob a epígrafe Competências), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro". -----

----- De acordo com a informação técnica o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta atrás descrita, bem como: -----

----- autorizar a aquisição do imóvel, correspondente ao citado artigo matricial urbano nº 2710, da freguesia de Miranda do Douro, sito à Rua do Paço, nesta cidade (Com a descrição, área e confrontações que constam do doc. nº 1, que se junta para devidos e convenientes efeitos legais, constituído por Certidão Matricial); -----

----- autorizar a outorga da respectiva Escritura de Justificação Notarial (com base na posse pacífica, pública, continuada, de boa fé e na convicção de que se exerce um direito próprio) e, autorizar o Sr. Presidente assinar tal documento . -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **13. Pedido de Indemnização formulado por Celina Bárboło Pinto;** -----

----- Foi presente o pedido de indemnização formulado por Celina Bárbaro Pinto, por alegados danos sofridos em veículo de sua propriedade, de matrícula 78-51-ZZ. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade ser intenção da Câmara Municipal vir a proferir decisão de indeferimento do pedido, pelo que, a requerente dispõe do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito, sobre o sentido provável da decisão tomada, em cumprimento do disposto do artigo 100 e ss do CPA. ---

-----**Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais um assunto na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **14. Adjudicação da Aquisição de Equipamento de Impressão - Modernização da Gestão, Rede de Serviços do Município de Miranda do Douro no âmbito dos TIC;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147º do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artigo 148º do mesmo código. -----

----- De acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a referida aquisição à empresa I-Colours, Lda., pelo valor de 55.940,00 € para aquisição de equipamento, 19.000,00 € para o contrato de manutenção por três anos, sendo o valor por cópia/impressão a preto de 0,0059 € e a cor de 0,0275 € (cor todos os dias) e de 0,049 € (cor expressiva), perfazendo o total de 74.940,00 € (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. Informações;** -----

----- **O Presidente da Câmara** informou sobre a carta recebida da IGAL referente à dívida à ADSE. -----

----- O Vereador **Ilídio Rodrigues** face à informação prestada pelo Presidente da Câmara disse: Esta é mais uma componente da pesada herança da dívida deixada pelo anterior executivo do PSD, liderado pelo Eng^o Manuel Rodrigo Martins. Relembro que a dívida em Dezembro de 1997 era de cerca de 20 mil contos - 113.000,00 €. Em Finais de 2009 era de 779.000,00 €, isto é, em 12 anos a dívida passou de 113.000,00 € para 779.000,00 € mais 666.000,00 €. -----

----- Vê-se agora o actual executivo perante o ónus do pagamento integral da dívida em causa, que na sua esmagadora maioria é dívida vinda do anterior executivo. -----

----- Neste momento a Vereadora **Anabela Torrão** regressou à reunião eram 12.05 horas. -----

----- Vereador **Fernando Palhau**: Efectivamente esta imposição é resultante de parte de uma dívida acumulada por mais de três executivos, pelo que, deveriam ser colocados como responsáveis, não só os nomes citados mas também dos outros. Mas se a dívida que a autarquia tem fosse só esta, não estaria o executivo muito mal, pois há dividas muito superiores que o anterior executivo herdou dos executivos não referidos, num total de cerca de sete milhões de euros. -----

----- Relativamente à informação que nos foi prestada sobre os assuntos referidos na reunião de Câmara de 13/05/2011, dado que o Vereador Américo Tomé não está presente, deixaremos para uma próxima reunião os esclarecimentos. -----

----- Ficou acordado por unanimidade que a próxima reunião de Câmara fica agendada para o dia 22 de Junho de 2011 pelas 14.30 horas. -----

----- **ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2011, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.** -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram doze horas e dez minutos pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----




